

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS****DECRETO N° 26937**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.672,75.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 454/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.672,75 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esportes, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1410.2781200222.069.01.110000.339036	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	1.672,75	0,00
1410.2781200222.069.01.110000.339030	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	0,00	1.672,75
<b>TOTAL</b>		<b>1.672,75</b>	<b>1.672,75</b>

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 26938**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 457/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0691.0242200242.072.02.100023.339039	Acesso à Justiça	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0691.0242200242.072.02.100023.339052	Acesso à Justiça	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 26939**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 436/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100092.034.02.261000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	50.000,00
0810.1236500092.035.02.261000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>120.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100092.034.02.262000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	80.000,00
0810.1236500092.035.02.262000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>120.000,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 26940**

Dispõe sobre inclusão de aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 14636/09;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica incluída a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação de Fonte de Recursos
0791.1030500041.005.05.xxxxxx.449051	300023

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 26941**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 177.560,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 14636/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 177.560,00 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030500041.005.05.300023.449051	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	177.560,00
<b>TOTAL</b>		<b>177.560,00</b>

**Art. 2°** Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os

provenientes da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP - Construção do Setor de Atendimento ao Público da Vigilância Sanitária, sendo:

I - no valor de R\$ 17.110,02 (dezesete mil, cento e dez reais e dois centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 160.449,98 (cento e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 26942**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.754.820,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 477/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.754.820,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8020.0433100332.100.01.110000.339039	Benefícios ao Trabalhador	2.154.000,00
0791.1012200012.100.01.310000.339039	Benefícios ao Trabalhador	600.820,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.754.820,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412900122.043.01.110000.319011	Gestão da Receita	700.000,00
0510.0412900122.043.01.110000.319113	Gestão da Receita	200.000,00
1110.0412200172.059.01.110000.319011	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	800.000,00
0910.1512200332.105.01.110000.319011	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	200.000,00
0910.1512200332.103.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	254.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319011	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	600.820,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.754.820,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 26943**

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2009.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o artigo 227 da Lei Municipal n° 1.429, de 19 de novembro de 1968;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 30 de outubro de 2009 (sexta-feira), com exceção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, adiando-se assim as comemorações referentes ao dia consagrado ao Funcionário Público.

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 26944**

Reorganiza detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Obras.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83 da Lei Municipal n° 4213/92;

**DECRETA:****Das Disposições Preliminares**

**Art. 1°** Ficam excluídas as seguintes unidades, do detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Obras:

**Do Gabinete do Secretário**  
 Seção de Apoio Administrativo  
 Divisão Administrativa de Compras e Contratações  
 Setor de Apoio Administrativo  
 Seção Administrativa de Licitações  
 Seção Administrativa de Contratos e Editais  
 Setor de Registros Cadastrais  
 Divisão Técnica de Obras, Serviços e Gestão Orçamentária

Seção Técnica de Gestão de Obras e Serviços  
 Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Avaliação de Desempenho

Setor de Apoio Administrativo  
**Do Departamento de Edificações Públicas**  
 Seção de Apoio Administrativo  
 Divisão Técnica de Supervisão de Obras  
 Seção Técnica de Acompanhamento de Obras  
 Seção Técnica de Pesquisa e Custo  
 Divisão Técnica de Projetos  
 Seção Técnica de Elaboração de Projetos  
 Seção Técnica de Análise de Projetos

Divisão Técnica de Controle Gerencial  
 Seção Técnica de Gerenciamento de Medições  
 Seção Técnica de Documentos  
**Do Departamento de Infraestrutura**  
 Seção de Apoio Administrativo  
 Divisão Técnica de Infraestrutura  
 Seção Técnica de Fiscalização de Obras Viárias  
 Seção Técnica de Gestão de Pavimento  
 Divisão Técnica de Macrodrenagem e Conteção de Encostas

Seção Técnica de Fiscalização de Obras de Drenagem  
 Seção Técnica de Obras Geotécnicas  
 Divisão Técnica de Fiscalização de Vias Urbanas  
 Seção Técnica de Fiscalização de Vias Urbanas  
 Seção Técnica de Gerenciamento das Permissões de Uso

Divisão Técnica de Projetos  
 Seção Técnica de Elaboração de Projetos  
 Seção Técnica de Análise de Projetos  
**Do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção**

Divisão Técnica de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Seção Técnica de Gestão de Pessoal e Planejamento  
 Setor de Apoio ao Planejamento  
 Setor de Controle de Frota  
 Seção de Apoio Administrativo  
 Divisão Administrativa de Suprimentos de Obras  
 Seção Administrativa de Gestão de Estoque  
 Setor de Controle de Estoque  
 Seção Administrativa de Almoxarifado  
 Setor de Almoxarifado  
 Setor de Recebimento e Distribuição  
 Divisão Técnica de Construção e Manutenção  
 Setor de Apoio Administrativo  
 Seção Técnica de Construção  
 Setor Operacional de Estrutura  
 Setor Operacional de Acabamento  
 Seção Técnica de Manutenção  
 Setor Operacional de Hidráulica

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
 Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99  
 Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos  
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
 www.guarulhos.sp.gov.br  
 e-mail: pmgimprensa@terra.com.br  
 diario.official@guarulhos.sp.gov.br  
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
 CTP e impressão:  
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**COMUNICADO**

Em virtude do ponto facultativo do dia 30/10 (sexta-feira) e do feriado do dia 2/11 (segunda-feira), o Fácil e a Farmácia Popular deixarão de prestar serviços a partir do dia 30 de outubro, voltando às suas atividades normais no dia 3 de novembro.











**Função:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832), SS01  
**Nome:** KELLY ROSA DO NASCIMENTO PACIFICO (508), PEDRO JOSE RENTEIRO (521),  
**9 - PORTARIA Nº 2.398/2009-GP**  
**Função:** RADIO OPERADOR (5827), SS  
**Nome:** MAURO SERGIO DA SILVA (12), FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES (10), PAULO FERREIRA BATISTA (5),  
**10 - PORTARIA Nº 2.399/2009-GP**  
**Função:** AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (5833), SS  
**Nome:** LIDIANE SARAIVA DE OLIVEIRA PEREIRA (126), MICHELLI MILAN MUNHOZ (125), VIVIANE BARRETO BRITO DA SILVA (129),  
**11 - PORTARIA Nº 2.402/2009-GP**  
**Função:** COZINHEIRA III (5096-305) - SAS  
**Nome:** RITA DE CASSIA FERREIRA SANTOS ELETTERIO  
**12 - PORTARIA Nº 2.404/2009-GP**  
**Função:** COZINHEIRA III (5096), SS03  
**Nome:** LUCIANA DE ALBUQUERQUE MAJOR (705), MARGARETE MORAES SILVA (722), MARIANA DE SOUZA LIMA (727),  
**13 - PORTARIA Nº 2.432/2009-GP**  
**Função:** ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828), SS  
**Nome:** CLAUDIA DE AGUIAR PIETRI (59), ELAINE DE SANTANA LONGO (76),  
**14 - PORTARIA Nº 2.478/2009-GP**  
**Função:** ENFERMEIRO (5840-212) - SS  
**Nome:** FABRICIO DINIZ  
**15 - PORTARIA Nº 2.480/2009-GP**  
**Função:** PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), SE01  
**Nome:** ALINE MONGE DOS SANTOS SOARES (63), WANDA ISABEL ALONSO (179), PRISCILA WAGNER PEREIRA (106), JOSE PAULO BARBOSA (82), JULIANA DE SOUZA SILVA (159), SARAH PAES LANDIM (161), CELIA REGINA GARCIA BORGES (128), PRISCILA GONÇALVES DE SOUZA PINHEIRO (142), PATRICIA CARDOSO LEONEL (149), LUCIANA LAVOR OLIVEIRA (137), LISANE DE ANA E SILVA (94), PATRICIA MONTEIRO BERNANDES DA SILVA (102),  
**16 - PORTARIA Nº 2.481/2009-GP**  
**Função:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-44) - SS  
**Nome:** MILTON MANOEL  
**17 - PORTARIA Nº 2.487/2009-GP**  
**Função:** ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-84) - SE  
**Nome:** SIMONE TATEO  
**18 - PORTARIA Nº 2.489/2009-GP (TRANSFERE)**  
**Função:** ENFERMEIRO (5840-209) - SS  
**Nome:** PATRICIA ROCHA ABRAHAO (COD. 40581)  
**19 - PORTARIA Nº 2.490/2009-GP (TRANSFERE)**  
**Função:** PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709-80) - SE01  
**Nome:** LUCIANA EVELYN MONREAL (COD. 46410)  
**20 - PORTARIA Nº 2.507/2009-GP**  
**Função:** ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-25) - SS  
**Nome:** ROSIELI PINTO GONZAGA DA SILVA  
**21 - PORTARIA Nº 2.508/2009-GP**  
**Função:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPEUTA

OCUPACIONAL) (5829-642)-SS01  
**Nome:** ELIANE SATIE SENDO  
**22 - PORTARIA Nº 2.510/2009-GP**  
**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-3484) - SE01  
**Nome:** MIRELA DE OLIVEIRA ROMAN  
**23 - PORTARIA Nº 2.515/2009-GP**  
**Função:** AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-795) - SE01  
**Nome:** UILANES QUEIROZ SANTANA  
**24 - PORTARIA Nº 2.516/2009-GP**  
**Função:** ELETRICISTA III (5233-31) - SOSP03  
**Nome:** RAFAEL DA SILVA OKIDA  
**25 - PORTARIA Nº 2.539/2009-GP**  
**Função:** PROCURADOR III (5444-20) - SJ01  
**Nome:** DANIELA DAVIS PORTELA  
**PORTARIA Nº 2710/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 695/2009-DTDGP, edital nº 01/2008-SE e concurso nº 956/2008, **TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **22.10.2009**:  
**CLAS. Nome**  
**118º Fabíola Garcia da Silva (código 35445) (5706) (41)**  
**Para a função de: Assistente de Gestão Escolar**, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** dispensa de Cristiane de Paula Neves de Sales, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos nº 122 – Macedo - Guarulhos.  
**PORTARIA Nº 2711/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **CONCEDE** a pedido, a partir de 01.11.2009, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Fernanda da Silva Mascarenhas Almeida** (código 27408), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-498), lotada na SS01.  
**PORTARIA Nº 2712/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **CONCEDE** a pedido, a partir de 01.11.2009, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Maria de Lourdes Queiroz Santos** (código 28440), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-836), lotada na SS03.  
**PORTARIA Nº 2713/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **CONCEDE** a pedido, a partir de 01.11.2009, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Rodrigo Strehl Machado** (código 41299), **Médico (Gastroenterologista Pediatra)** (5500-940), lotado na SS01.

Setor de Recebimento e Distribuição  
Setor de Almoxarifado  
Divisão Técnica de Construção de Manutenção  
Seção de Apoio Administrativo  
Seção Técnica de Construção  
Setor Operacional de Acabamento  
Setor Operacional de Estrutura  
Seção Técnica de Manutenção  
Setor Operacional de Hidráulica  
Setor Operacional de Pintura  
Setor Operacional de Serralheria  
Seção Técnica de Marcenaria e Carpintaria  
Setor Operacional de Carpintaria  
Setor de Manutenção de Brinquedos  
Setor Operacional de Marcenaria  
Divisão Técnica de Manutenção, Pavimentação e Infraestrutura  
Seção Técnica de Córregos  
Setor Operacional de Limpeza  
Setor de Contenção de Córregos  
Setor de Desassoreamento  
Seção Técnica de Pavimentação e Drenagem  
Setor de Manutenção de Drenagem  
Setor de Manutenção de Pavimentação  
Setor de Alinhamento e Nivelamento  
Seção Técnica de Manutenção de Vias de Terra  
Setor de Conservação de Vias de Terra  
Setor de Terraplenagem  
Setor de Contenção de Taludes  
Divisão Técnica de Pré-Fabricação  
Seção Técnica de Pré-Fabricação  
Setor Operacional de Montagens  
Setor Operacional de Manutenção  
Seção Técnica de Pré-Moldagem  
Setor de Pré-Moldados de Concreto  
Setor de Argamassa Armada  
Divisão Técnica dos Serviços Descentralizados  
Seção Técnica dos Serviços Descentralizados - Pimentas  
Setor Operacional - Pimentas  
Seção Técnica dos Serviços Descentralizados - São João  
Setor Operacional - São João  
Seção Técnica dos Serviços Descentralizados - Vila Galvão  
Setor Operacional - Vila Galvão  
Seção Técnica dos Serviços Descentralizados - Cumbica  
Setor Operacional - Cumbica  
Seção Técnica dos Serviços Descentralizados - Taboão  
Setor Operacional do Taboão  
**Do Departamento de Transportes Internos**  
Seção de Apoio Administrativo  
Divisão Administrativa de Logística e Normas Operacionais de Tráfego  
Seção Administrativa de Logística de Tráfego e Fiscalização  
Setor de Guarda e Distribuição de Veículos  
Setor de Controle e Fiscalização de Veículos e Condutores  
Seção Administrativa de Cadastro, Licenciamento e Controle de Acidentes  
Setor de Controle de Licenciamento, Transferência e Baixa de Veículos  
Setor de Atendimento e Comunicação de Acidentes de Trânsito  
Setor de Prontuários e Controle de Multas de Trânsito  
Divisão Administrativa de Gestão, Orçamento e Finanças  
Seção Técnica de Gestão de Contratos  
Setor de Controle, Vistoria e Liberação de Veículos Locados  
Seção Administrativa de Controle de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação de Veículos  
Setor de Controle de Abastecimento  
Setor de Lavagem e Lubrificação de Veículos  
Divisão Administrativa de Manutenção e Gestão de Almoxarifado  
Seção Técnica de Manutenção  
Setor de Manutenção de Veículos Leves  
Setor de Manutenção de Veículos Pesados  
Setor de Manutenção de Máquinas Pesadas, Hidráulicas e Rodantes  
Setor de Mecânica Industrial, Torno e Solda  
Setor de Injeção Eletrônica, Alinhamento e Balanceamento  
Setor de Elétrica de Veículos  
Setor de Funilaria e Pintura de Veículos  
Setor de Tapeçaria de Veículos  
Seção Administrativa de Gestão de Almoxarifado  
Setor de Programação de Compras e Controle de Estoque  
Setor de Controle e Troca de Pneumáticos  
Setor de Inspeção, Recebimento e Armazenamento de Materiais  
**Do Departamento de Iluminação Pública**  
Seção de Apoio Administrativo  
Divisão Técnica de Ampliação e Modernização da Rede de Iluminação Pública  
Seção Técnica de Ampliação da Rede Pública  
Setor de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública  
Seção Técnica de Programas Comunitários  
Setor de Iluminação Pública em Programas Comunitários  
Seção Técnica de Geração de Energia e Eficiência Energética  
Divisão Administrativa de Planejamento e Controle  
Seção Administrativa de Gestão de Compras e Almoxarifado  
Setor de Almoxarifado  
Setor de Compras  
Seção Técnica de Planejamento e Controle Orçamentário  
Setor de Planejamento e Controle  
Divisão Técnica de Manutenção da Iluminação Pública e de Próprios Municipais  
Seção Técnica de Instalação e Manutenção de Iluminação Pública  
Setor de Instalação e Manutenção de Iluminação Pública  
Setor de Controle de Ordem de Serviços  
Seção Técnica de Instalação e Manutenção Elétrica de Próprios Municipais  
Setor de Instalação de Próprios Municipais  
Seção Técnica de Inspeção e Manutenção de Equipamentos de Iluminação Pública  
Setor de Oficina e Laboratório de Iluminação Pública  
**Do Departamento de Planejamento e Projetos**  
Seção de Apoio Administrativo  
Divisão Técnica de Projetos  
Seção Técnica de Projetos de Infraestrutura  
Seção Técnica de Projetos de Edificações Públicas  
Divisão Técnica de Planejamento e Custos das Obras  
Seção Técnica de Planejamento  
Seção Técnica de Custos  
Divisão Administrativa de Compras e Contratações  
Seção Administrativa de Licitações  
Seção Administrativa de Contratos e Editais  
Setor de Registros Cadastrais  
**2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**PORTARIA Nº 316/2009-SAM**

O Secretário de Administração e Modernização, **Marco Antonio Arroyo Valdebenito** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do Decreto abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

DECRETO Nº 26944	CÓDIGO
<b>Do Gabinete do Secretário</b>	
Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário	SO00.01
Seção de Apoio Administrativo	SO00.01.01
Seção Administrativa de Gestão de Pessoas	SO.00.01.01
Divisão Técnica de Obras, Serviços e Gestão Orçamentária	SO00.02
Seção Técnica de Gestão de Obras e Serviços	SO00.02.01
Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Avaliação de Desempenho	SO00.02.02
<b>Do Departamento de Edificações Públicas</b>	SO01
Seção de Apoio Administrativo	SO01.00.01
Divisão Técnica de Supervisão de Obras	SO01.01
Seção Técnica de Supervisão de Obras - Região São João/Bonsucesso	SO01.01.01
Seção Técnica de Supervisão de Obras - Região Pimentas/Cumbica	SO01.01.02
Seção Técnica de Supervisão de Obras - Região Taboão/Cocaiá	SO01.01.03
Seção Técnica de Supervisão de Obras - Região Vila Galvão/Ponte Grande	SO01.01.04
Divisão Técnica de Gerenciamento de Informações	SO01.02
Seção Técnica de Gerenciamento de Medições	SO01.02.01
Seção Técnica de Documentação	SO01.02.02
Divisão Técnica de Controle Gerencial	SO01.03
Seção Técnica de Acompanhamento de Convênios	SO01.03.01
Seção Técnica de Controle Gerencial	SO01.03.02
<b>Do Departamento de Infraestrutura</b>	SO02
Seção de Apoio Administrativo	SO02.00.01
Divisão Técnica de Gestão de Contratos e Orçamentos	SO02.01
Seção Técnica de Gestão de Contratos	SO02.01.01
Seção Técnica de Controle do Orçamento e Convênios	SO02.01.02
Divisão Técnica de Gerenciamento de Obras de Infraestrutura	SO02.02
Seção Técnica de Fiscalização de Obras de Infraestrutura	SO02.02.01
Seção Técnica de Gerenciamento de Obras de Infraestrutura	SO02.02.02
Divisão Técnica de Macrodrenagem e Gestão dos Recursos Hídricos	SO02.03
<b>Seção Técnica de Análise e Fiscalização de Projetos Particulares de Drenagem</b>	SO02.03.01
Seção Técnica de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas	SO02.03.02
Divisão Técnica de Gestão de Vias Urbanas	SO02.04
Seção Técnica de Gerenciamento e Fiscalização do Estado das Vias Urbanas	SO02.04.01
Seção Técnica de Gerenciamento da Utilização das Vias e Logradouros Públicos	SO02.04.02
<b>Do Departamento de Obras, Administração Direta e Manutenção</b>	SO03
Seção de Apoio Administrativo	SO03.00.01
Setor de Apoio Administrativo	SO03.00.01.01
Divisão Técnica de Planejamento e Gestão	SO03.01
Seção Técnica de Estrutura e Gestão de Pessoas	SO03.01.01
Setor de Controle de Frotas	SO03.01.01.01
Seção Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Informações	SO03.01.02
Setor de Apoio à Tecnologia de Informação	SO03.01.02.01
Divisão Administrativa de Suprimento de Obras	SO03.02
Seção Administrativa de Gestão e Estoque	SO03.02.01
Setor de Controle de Estoque	SO03.02.01.01
Seção Administrativa de Almoxarifado	SO03.02.02

**PORTARIA Nº 317/2009-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **RETIFICA** a Portaria nº 2.703/2009-GP, no que diz respeito ao senhor Maurício Araújo, para fazer constar que seu nome é **Maurício de Araújo**.

**PORTARIA Nº 318/2009-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005, **DETERMINA** a evolução dos servidores abaixo



**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SSP01.02.01.02;  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 26.928/2009.

**PORTARIA Nº 801/2009-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 24/2009-SSP,

**DESIGNA** a contar de 16.10.2009,

**Servidor (a): Marcelo Garcia** (código 38690), Auxiliar Operacional (5848);

**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SSP02.01.01.01;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 26.928/2009.

**PORTARIA Nº 802/2009-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 24/2009-SSP,

**DESIGNA** a contar de 16.10.2009,

**Servidor (a): Edivaldo Ferreira de Souza** (código 42839), Auxiliar Operacional (5848);

**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref.

31 (119), lotado na SSP02.01.02.01;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 26.928/2009.

**PORTARIA Nº 803/2009-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 24/2009-SSP,

**DESIGNA** a contar de 16.10.2009,

**Servidor (a): José Jorge de Araujo** (código 34924), Auxiliar Operacional (5848);

**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SSP02.02.01.01;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 26.928/2009.

**PORTARIA Nº 804/2009-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 24/2009-SSP,

**DESIGNA** a contar de 16.10.2009,

**Servidor (a): Elias Francisco de Oliveira** (código 39438), Agente Funerário de Serviços Técnicos (5723);

**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SSP01.02.01.03;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 26.928/2009.

**PORTARIA Nº 805/2009-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 24/2009-SSP,

**DESIGNA** a contar de 16.10.2009,

**Servidor (a): José Roberto Valendorf** (código 43535), Agente Operacional Funerário (5849);

**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SSP01.02.02.01;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 26.928/2009.

**PORTARIA Nº 806/2009-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 24/2009-SSP,

**DESIGNA** a contar de 16.10.2009,

**Servidor (a): José Donizetti Constante** (código 42695), Auxiliar Operacional (5848);

**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SSP01.02.02.02;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 26.928/2009.

**PORTARIA Nº 807/2009-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 24/2009-SSP,

**DESIGNA** a contar de 16.10.2009,

**Servidor (a): Wanderley Frotscher** (código 43782), Auxiliar Operacional (5848);

**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SSP01.02.03.01;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 26.928/2009.

**PORTARIA Nº 808/2009-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 24/2009-SSP,

**DESIGNA** a contar de 16.10.2009,

**Servidor (a): Everaldo da Cruz** (código 28667), Auxiliar Operacional (5848);

**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SSP01.03.01.01;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 26.928/2009.

## TELEFONES ÚTEIS

### SAÚDE

# Hospitais Públicos Municipais



**HMU**

**Hospital  
Municipal de  
Urgência**  
Av. Tiradentes, 3.392  
Bom Clima

**Tel.**

**(11) 2475-7422**

**HMPB**

**Hospital Municipal  
Pimentas-Bonsucesso**  
Rua São José do  
Paraíso, 100  
Jardim Imperial  
Pimentas

**Tel.**

**(11) 2489-6610**

**HMC**

**Hospital  
Municipal  
da Criança**  
R. José Maurício,  
185 - Centro

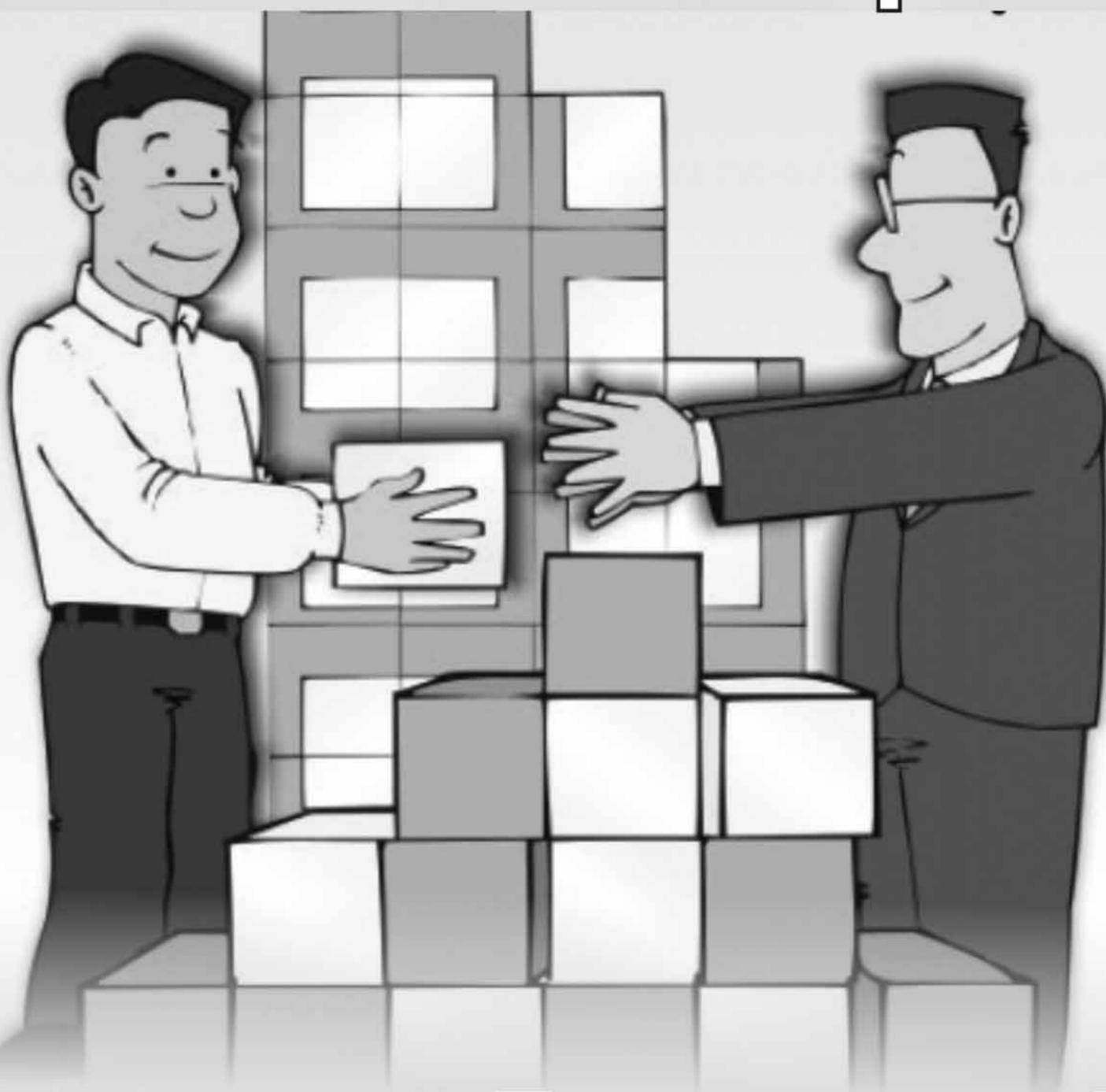
**Tel.**

**(11) 2475-9688**

**Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**



Saiba o que é  
preciso para  
montar sua empresa



[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)













R\$ 237,26  
 11.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar came, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulação de válvulas-R\$ 77,11  
 11.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 237,26  
 11.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 355,90  
 11.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 166,08  
 11.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 71,18  
 11.8-Recondicionamento do completo do compressor de ar-R\$ 403,35  
 12-MOTOR MERCEDES BENZ 364 – 4 CILINDROS - DIESEL  
 12.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.255,92  
 Recondicionamento de partes do motor  
 12.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 237,26  
 12.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar came, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulação de válvulas-R\$ 77,11  
 12.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 177,95  
 12.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 266,92  
 12.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 166,08  
 12.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 88,97  
 12.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 225,40  
 Ata de Registro de Preços: 003711/2009  
 Comprovante Fornecedor: TECH-SERVICE FERREIRENSE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVAS LTDA.-ME Assinatura: 15/04/2009  
 LOTE 05  
 1-MOTOR CUMMINS B5.9 – 6 CILINDROS - DIESEL  
 1.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 8.437,17  
 Recondicionamento de partes do motor  
 1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 730,25  
 1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar came, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulação de válvulas-R\$ 174,56  
 1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 193,76  
 1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 770,98

1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 271,74  
 1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 98,92  
 1.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 523,69  
 2-MOTOR CUMMINS B3.9 – 4 CILINDROS - DIESEL  
 2.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 6.458,80  
 Recondicionamento de partes do motor  
 2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 488,77  
 2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar came, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulação de válvulas-R\$ 161,76  
 2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 315,96  
 2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 379,96  
 2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 143,14  
 2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 104,74  
 2.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 459,68  
 3-MOTOR FIAT DAILY IVECO – 4 CILINDROS - DIESEL  
 3.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 8.349,89  
 Recondicionamento de partes do motor  
 3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 591,18  
 3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar came, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulação de válvulas-R\$ 133,83  
 3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 258,93  
 3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 581,87  
 3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 126,85  
 3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 97,75  
 3.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 409,06  
 4-MOTOR MERCEDES BENZ SPRINTER 311 CDI-4 CIL.DIESEL  
 4.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 11.055,60  
 Recondicionamento de partes do motor  
 4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 741,31  
 4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar came, mantendo o perfil e

altura mínima, para correta regulação de válvulas-R\$ 190,85  
 4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 365,42  
 4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 756,44  
 4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 174,56  
 4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 104,74  
 4.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 145,47  
 5-MOTOR FORD TRATOR - 3 CILINDROS DIESEL  
 5.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.364,05  
 Recondicionamento de partes do motor  
 5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 317,70  
 5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar came, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulação de válvulas-R\$ 139,65  
 5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 222,28  
 5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 471,32  
 5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 104,74  
 5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 82,63  
 Processo: 8.943/2009 Pregão nº: 036/2009  
 Ata de Registro de Preços: 003811/2009  
 Comprovante Fornecedor: NUTRITIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 16/04/2009  
 01-Cestas básicas contendo:  
 02 pacotes de 5 Kg de arroz longo fino tipo 1 – M/PATINI SÉRIE OURO  
 01 pacote de 500 gramas de café em pó torrado – M/BEM BRASIL  
 03 pacotes de 1 Kg de açúcar refinado – M/COMETA  
 03 embalagens de 900 ml de óleo de soja – M/VILA VELHA  
 03 pacotes de 500 gramas de farinha de mandioca crua – M/GABI  
 03 pacotes de 01 Kg de feijão carioca tipo 1 – M/GRANOLAR  
 02 pacotes de 400 gramas de leite em pó integral – M/LACSOL  
 02 embalagens de 520 gramas de polpa de tomate – M/QUERO  
 02 pacotes de 500 gramas de macarrão tipo espagete – M/PAULISTA  
 02 embalagens de 400 gramas de achocolatado em pó – M/MERILU  
 02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo cream cracker – M/TRIUNFO  
 02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo maisena – M/TRIUNFO  
 01 pacote de 01 Kg de farinha de trigo especial – M/NONITA  
 01 pacote de 500 gramas de fubá tipo mimoso – M/MINA  
 01 embalagem de 700 gramas de goiabada – M/GUARI  
 01 pacote de 01 Kg de sal refinado – M/PLUMA  
 01 lata de 180 gramas de salsicha – M/ANGLO  
 01 embalagem de 130 gramas de sardinha – M/RUBI  
 02 pacotes de sopa contendo: arroz, batata e frango, com aproximadamente 190 gramas – M/MAITA  
 01 embalagem plástica, reforçada para acondicionar os itens da cesta básica – M/ENPLAV  
 Quantidade mensal estimada: 1.000-R\$ 54,20  
 Processo: 9.135/2009 Pregão nº: 43/2009  
 Ata de Registro de Preços: 003411/2009  
 Comprovante Fornecedor: NUTRITIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Assinatura: 14/04/2009  
 01-Kg-Mistura de farinha e demais componentes p/ o preparo de pão francês (embalagem de aprox. 25 quilos)-ANA BELA MIX-R\$ 1,32  
 02-Kg-Fermento biológico seco p/ o preparo de pães (embalagem c/ aprox. 500 gramas)-MAURI-R\$ 20,62  
 Processo: 9.757/2009 Pregão nº: 159/2009  
 Ata de Registro de Preços: 008811/2009  
 Comprovante Fornecedor: LUVEX INDÚSTRIA DE

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. Assinatura: 14/07/2009  
 01-Bisnaga-Creme bloqueador solar contra radiação UVA/UVB, c/fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, cor branco amarelado, pH in natura de 5,5 a 7, preparado não tóxico, não oleoso, água-resistente, indicado para pessoas c/fototipo 2, 3, 4 e 5 (pele branca à negra), c/ prazo de validade de 02 anos da data de fabricação, embalagem em bisnagas plásticas c/tampa flip-top contendo 120 gramas. Aprovado para: proteção de partes do corpo, principalmente das mãos, braços e face do usuário contra ação da radiação solar e solda elétrica sobre a pele exposta EPI-092-LUVEX UV FPS 30-R\$ 6,80  
 Ata de Registro de Preços: 009311/2009  
 Comprovante Fornecedor: INTRAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA. Assinatura: 17/07/2009  
 02-Par-Luvas de segurança de PVC, impermeáveis, em pares, forro em malha de 100% algodão, banhos de PVC, faces palmar e dorsal ásperas, propriedades antiderrapante, resistente a cortes, perfurações e abrasões, comprimento de 360mm, tamanho único, na cor verde.EPI-024-PROMAT 102-R\$ 5,60  
 Processo: 9.763/2009 Pregão nº: 45/2009  
 Ata de Registro de Preços: 003011/2009  
 Comprovante Fornecedor: ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. Assinatura: 07/04/2009  
 LOTE ÚNICO  
 01-Rolo-Tela soldada nervurada CA 60 malha 10 x 10-fio 4,2 x 4,2mm, rolo c/60 x 2,45m (QI38)-GERDAU-05-R\$ 2.518,91  
 02-Rolo-Tela soldada nervurada CA 60 malha 15 x 15-fio 4,2 x 4,2mm, rolo c/60 x 2,45m (Q92)-GERDAU-05-R\$ 1.841,89  
 Processo: 9.876/2009 Pregão nº: 44/2009  
 Ata de Registro de Preços: 003611/2009  
 Comprovante Fornecedor: M.C.G. AGUIAR – CARTUCHOS ME Assinatura: 14/04/2009  
 LOTE ÚNICO  
 01-Pç-Cartucho de tinta black p/ impressora HP Deskjet 3320 / 3420 / 3425 / 3520 / 3550 / 3620 / 3650 / 3745 / 3843 / 3845 / 3847 / Fax 1240 / Psc 1311 / 1315, Código: C8727a-BSJ-R\$ 16,08  
 02-Pç-Cartucho de tinta color p/ impressora HP Deskjet 3320 / 3420 / 3425 / 3520 / 3550 / 3620 / 3650 / 3651 / 3740 / 3745 / 3843 / 3845 / 3847 / Fax 1240 / Psc 110 / 1200 / 1210 / 1311 / 1315 e Officejet 4255, Código: C8728a. –BSJ-R\$ 35,74  
 Processo: 11.011/2009 Pregão nº: 68/2009  
 Ata de Registro de Preços: 004011/2009  
 Comprovante Fornecedor: A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP Assinatura: 17/04/2009  
 LOTE ÚNICO  
 01-Microcomputador tipo micro básico c/gravador, conf. especific. no Anexo III-Pç-Epcom-R\$ 137,98  
 02-Microcomputador tipo editoração eletrônica, conf. especificado no Anexo III-Pç-Epcom-R\$ 187,26  
 Processo: 11.679/2009 Pregão nº: 57/2009  
 Ata de Registro de Preços: 003911/2009  
 Comprovante Fornecedor: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. Assinatura: 16/04/2009  
 01-Resma-Papel sulfite c/ 75 gramas/m², formato A/4, nas medidas: 210mm x 297mm, ph alcalino, cor branca, corte rotativo, c/certificado ambiental FSC ou Cerflor, em embalagem bopp c/ 500 folhas, reembalado em caixas c/10 resmas cada-CHAMEX-R\$ 8,95  
 Processo: 11.834/2009 Pregão nº: 66/2009  
 Ata de Registro de Preços: 004111/2009  
 Comprovante Fornecedor: RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP Assinatura: 17/04/2009  
 01-Picador de madeira 600 RF-CONFIMENTA-ACRÉSCIMO de 23% sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante, vigente à época da apresentação da proposta  
 Processo: 19.082/2009 Pregão nº: 161/2009  
 Ata de Registro de Preços: 009611/2009  
 Comprovante Fornecedor: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. Assinatura: 20/07/2009  
 01-IMPRESSORA LASER CORPORATIVA DUPLEX: Velocidade de impressão monocromática: 22 PPM; Ciclo de trabalho 10000 páginas por mês; Resolução: 1200 x 1200 dpi; Impressão Duplex Automática (padrão); Linguagens da impressora PCL 5e, emulação Postscript Nível 2 c/ mudança automática de idioma do job de impressão; Capacidade de configuração das bandejas e trabalho c/ as seguintes mídias: Papel (liso, reciclado, leve, encorpado, para documentos, áspero) mídia p/ trabalho pesado, envelopes, transparências, etiquetas, cartões; Capacidade da bandeja: Carta, A4, Ofício I e II; Cartuchos de Impressão, Padrão 1 (preto); Rede Padrão; Conectividade Porta compatível USB 2.0; Sistemas Operacionais Compatíveis Microsoft® Windows® 98, Me, NT 4.0(somente drive de impressão), 2000, Server 2003, XP 32-Bit, XP 64-Bit (somente drive de impressão); Mac OS 9; Linux; Requisitos de Sistema, mínimos Microsoft® Windows® 98, Pentium, 166 MHz, 64 MB RAM; Software Incluído CD-ROM inclui instalador/desinstalador, drivers, Software para diagnóstico de status/configuração, ajuda; Alimentação 110 a 127 VAC; Deverá acompanhar 1(um) cabo USB. MARCA/FABRICANTE: Xerox/Xerox-Mod. PHASER 3250DN-R\$ 890,00 – Preço e modelo alterados conforme Termo de Aditamento nº 001/009611/2009-DCC., assinado em 22/09/09.  
 Processo: 21.312/2009 Pregão nº: 167/2009  
 Ata de Registro de Preços: 008411/2009  
 Comprovante Fornecedor: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP Assinatura: 06/07/2009  
 LOTE ÚNICO  
 01-Unid-Pão francês c/50g c/10g de margarina de 1ª qualidade. Embalado individualmente em saco plástico transparente, atóxico, c/ o nome do fabric.e data de validade, fechado a vácuo-GUARU-R\$ 0,40



02-Composto lácteo sabor frutas, conforme especificado no Anexo III-kg-Apetite/Alnutri Alimentos Ltda.- CMM 8.000-R\$ 8,10  
Ata de Registro de Preços: 006511/2009  
Compromissário Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 26/05/2009  
LOTE 04  
01-Charque, conforme especificado no Anexo II-Kg-Sertão/Ind. e Com. de Carnes e Derivados Sertão Ltda. NACIONAL-R\$ 14,75  
LOTE 05  
01-Colorífico, conf. especificado no Anexo III-Kg-Sinhá/Caramuru Alimentos S/A NACIONAL-R\$ 3,40  
02-Fubá de milho, conf. especificado no Anexo IV-Kg-Mina/Mina Merc. Ind. e Agrícola Ltda. NACIONAL-R\$ 1,20  
LOTE 07  
01-Molho shoyu, conf. especificado no Anexo V-Litro-Siomar/E.G Rocha Filho Ind. e Com. de Alimentos Ltda. NACIONAL-R\$ 5,19  
LOTE 09  
01-Pó p/o preparo de gelatina, conforme especificado no Anexo VI-Kg-Sustentare/Sustentare Produtos Alimentícios Ltda. NACIONAL-R\$ 4,70  
Ata de Registro de Preços: 007911/2009  
Compromissário Fornecedor: CREEK COMERCIAL LTDA – EPP Assinatura: 22/06/2009  
LOTE 06  
01-Quilo-Margarina vegetal com sal, conforme especificado no Anexo II.M/VIGOR-R\$ 5,50  
LOTE 08  
01-Lata-Óleo composto de soja e oliva, conforme especificado no Anexo III.M/PASTORA-R\$ 3,50  
Ata de Registro de Preços: 008511/2009  
Compromissário Fornecedor: COMERCIAL SP LTDA Assinatura: 07/07/2009  
LOTE 02  
01-Kg-Biscoito doce sabor leite, conforme especificado no Anexo II-BAUDUCCO-R\$ 7,13  
02-Kg-Biscoito recheado em embalagem individual (sabores: chocolate e morango), conforme especificado no Anexo III-PARMALAT-300-R\$ 18,41  
03-Kg-Biscoito salgado tipo lanche, conforme especificado no Anexo IV-MARILAM-R\$ 12,46  
04-Kg-Biscoito salgado tipo cream cracker, conforme especificado no Anexo V-FAVILLE-R\$ 5,30  
Processo: 56.709/2008 Pregão nº: 433/2008  
Ata de Registro de Preços: 020311/2008  
Compromissário Fornecedor: SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Assinatura: 19/12/2008  
01-Frasco-Álcool em gel c/500 gramas, acondic. em caixa de papelão c/12 frascos-ECOFILAME-R\$ 2,90  
02-Pedra-Desodorizador p/vaso sanitário: pedra sanitária, c/suporte; em consistência sólida, acondicionadas em caixas de papelão c/48 unidades-SUPREMA-R\$ 2,90  
03-Frasco-Água sanitária, frasco c/2000ml - SUPREMA/SOBEL-R\$ 1,35  
04-Frasco-Cera líquida incolor c/750ml, em embalagem plástica top c/alça e tampa flip top, acondicionados em caixas de papelão contendo 12 frascos-INGLESIA MAX-R\$ 5,40  
05-Frasco-Limpador concentrado p/limpeza pesada c/500ml, c/tampa dosadora, acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-MINUANO-R\$ 2,90  
06-Frasco-Desinfetante líquido: frascos c/500 ml, preferencialmente c/tampa dosadora, c/germicida e bactericida, acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-KILL/SOBEL-R\$ 2,63  
07-Pedra-Sabão em barra de coco: pedras c/200 gramas, acondicionadas em caixas de papelão c/50 pacotes-ICARAI-R\$ 0,47  
08-Frasco-Lustra-Móveis: c/500 ml, c/tampa flip-top e bico aplicador, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades-SOAP/SOAP-R\$ 2,05  
09-Pedra-Sabão em barra: pedra c/200 gramas, embalados em plástico c/5 pedras e acondicionados em caixas de papelão c/50 pacotes-SMUFF-R\$ 1,18  
10-Frasco-Detergente líquido c/500ml, neutro, acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos.-MEGA/SOBEL-R\$ 0,90  
11-Frasco-Saponáceo c/detergente c/300 gramas, acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-MASTER /SOBEL-R\$ 1,00  
12-Frasco-Limpador instantâneo multiuso doméstico, c/500 ml; c/bico spray, acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-MEGA/SOBEL-R\$ 1,15  
13-Cx-Detergente em pó, caixas c/1000 gramas, acondicionados em caixas de papelão c/20 unidades.-MASTER/SOBEL-R\$ 6,50  
14-Frasco-Limpa vidros, c/500ml, c/tampa flip-top e bico spray, acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-MASTER/SOBEL-CMA 7.000-R\$ 1,45  
15-Lata-Inseticida spray litografada, c/300ml de multiinseticida spray, doméstico, inodoro, acondicionados em caixas c/12 unidades-FORT/BOMBIL-R\$ 7,65  
16-Pedra-Sabonete: pedra c/90 gramas, acondicionados em caixas de papelão c/08 pacotes-CASS-R\$ 0,90  
17-Pç-Refil c/800ml, para sabonete gel, neutro e biodegradável, sendo o refil embalado em caixa e acondicionado em caixas de papelão c/8 embalagens-GIENEX/GIENEX-R\$ 4,70  
Ata de Registro de Preços: 000111/2009 - Compromissário Fornecedor: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Assinatura: 05/01/2009  
LOTE 01  
01-Pç-Capacho de fibra de coco, nas medidas 3cm de altura, 80cm de compr., 40cm de larg.T.B-R\$ 25,68  
02-Pç-Pá de lixo, tipo coletora, c/base e tampa plástica e cabo de 1,00 m de alumínio-JSN-R\$ 27,48  
03-Pç-Balde plástico em polipropileno, p/uso doméstico, c/capacidade p/15 litros, alça em metal, em diversas cores-MB-R\$ 7,40  
04-Pç-Lixeira c/tampa e pedal plástico em polietileno, na cor branca, c/capacidade entre 20 e 25 litros-TRITEC-R\$ 25,93  
05-Pç-Vassoura tipo piaçava c/cerdas de material sintético, número 04, c/base de 23x4x10,5cm, cabo rosqueável de 1,60m de comprimento-VC-R\$ 6,80

06-Pç-Vassoura c/cerdas de material sintético (florada ou plumada), base de 20,5cm, cabo rosqueável de 1.60m de comprimento, revestido c/capa plástica dura, p/ limpeza de carpete-VC- R\$ 6,23  
07-Pç-Rodo c/base de estrutura de alumínio de aproximadamente 40cm c/borracha dupla alongada, com abraçadeira, e cabo de alumínio de 1,40 cm-R2000-R\$ 16,17  
08-Pç-Rodo de borracha c/base de estrutura de alumínio de aproximadamente 60cm c/borracha dupla alongada, c/abraçadeira, e cabo de alumínio de 1.40m-R2000-R\$ 19,60  
09-Pç-Vassoura de pêlo comum, c/cerdas de pêlo sintético nas cores preto e branco, base de 26cm, cabo rosqueável de 1.60m de comprimento-VC-R\$ 4,18  
LOTE 02  
01-Pç-Pano de copa e cozinha; composto de 100% algodão alvejado; medindo (40x70)cm; separados de 5 em 5 pçs, acondicionados em saco plástico transparente-CARRETEX-R\$ 1,39  
02-Par-Luva forrada tamanho Grande: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada c/flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aproximadas: espessura de 0,41mm e comprimento de 32cm, em diversas cores-DANNY-R\$ 2,76  
03-Par-Luva forrada tamanho Pequeno: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada c/ flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aproximadas: espessura de 0,41mm e comprimento de 32cm, em diversas cores-DANNY-R\$ 2,69  
04-Par-Luva forrada tamanho Médio: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada com flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aproximadas: espessura de 0,41mm e comprimento de 32cm, em diversas cores-DANNY-R\$ 2,69  
05-Pcte-Esponja de lã de aço carbono, textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados contendo 8 unidades, acondicionados em pacotes com 14 sacos-SANY BRIL-R\$ 1,38  
06-Pç-Esponja dupla-face, sendo um lado verde em fibra sintética c/material abrasivo, e outro lado amarelo em esponja macia de poliuretano, acondicionadas em embalagens plásticas-OBER-R\$ 0,57  
07-Pç-Pano de flanela para pó, 100% algodão, nas medidas aproximadas 40x58cm, na cor laranja, acondicionadas em embalagem plástica, separadas de 12 em 12 unidades-CARRETEX-R\$ 1,28  
08-Par-Luva forrada tamanho XG: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada c/flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aprox. espessura de 0,28mm e comprimento de 32cm, em diversas cores-DANNY-R\$ 2,43

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

### DEPARTAMENTO DO TESOURO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**A2 Works Comércio e Serviços Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 4.011/2009.  
OBJETO: Locação de microcomputadores.  
VALOR: R\$ 23.807,22 (vinte e três mil, oitocentos e sete reais e vinte e dois centavos), NFs. 5002, 5053, 5054, 5055, 5056, 5059, 5060 e 5061.  
EXIGIBILIDADE: 25/09/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para atender a demanda administrativa das Secretarias de Governo, Cultura, Assuntos Jurídicos e Departamento de Transportes Internos.

**Alexandre Barbosa da Silva**  
CONTRATO/PEDIDO: 160/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.  
VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Alexandre Gomes Vilas Boas**  
CONTRATO/PEDIDO: 172/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: História da Arte.  
VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Ana Paula Silva dos Santos**  
CONTRATO/PEDIDO: 187/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.  
VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**André Firmiano Virgino**  
CONTRATO/PEDIDO: 158/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.  
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Antonio Adriano Lima Mourão**  
CONTRATO/PEDIDO: 187/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.  
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Banco do Brasil S/A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.  
OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.  
VALOR: R\$ 201.317,91 (duzentos e um mil, trezentos e dezesseite reais e noventa e um centavos).  
EXIGIBILIDADE: 20/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

**Carlos Eduardo da Silva Nogueira**  
CONTRATO/PEDIDO: 168/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.  
VALOR: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Carlos Eduardo Lopes**  
CONTRATO/PEDIDO: 177/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Carolina Felice Bonfim**  
CONTRATO/PEDIDO: 171/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**  
CONTRATO/PEDIDO: 40/2008, 65/2008 e 3.001/2009.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.  
VALOR: R\$ 33.942,88 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), NFs. 136812, 138311, 140119, 140125, 144547, 144551, 148068, 148070, 152060, 152073, 154209, 154210, 155863, 155864, 159818, 159823, 162597, 162598, 163711, 163713, 166997 e 166998.  
EXIGIBILIDADE: 01/09, 24/09 e 01/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para o bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Esportes; essencial à Coordenadoria da Mulher, para as diversas atividades; e essencial também para apoio jurídico ao corpo técnico da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**Débora Kikuti da Silva**  
CONTRATO/PEDIDO: 165/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação como Arte Educador, na área: Contação de Histórias.  
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Diego Neves Moreno**  
CONTRATO/PEDIDO: 246/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.  
VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 25/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Eder Carlos Pereira de Sousa Ipuá - ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 663/2002.  
OBJETO: Fornecimento de aparelhos de fax.  
VALOR: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), NF. 113.  
EXIGIBILIDADE: 10/09/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para utilização em seus diversos setores, a fim de melhorar as condições de trabalho e segurança dos funcionários.

**Elevadores São Paulo Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 210/2006.  
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado na Secretaria de Administração e Modernização.  
VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), NFs. 112, 3928, 4047 e 4166.  
EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2009.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para manutenção do equipamento (elevador) instalado no prédio da Secretaria de Administração e Modernização.

**Eliana Lima Sotero**  
CONTRATO/PEDIDO: 161/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.  
VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Expansom Promoções e Eventos Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 99/2009, 100/2009, 106/2009, 110/2009 e 4801/2009.  
OBJETO: Locação de equipamentos para atividades e eventos e montagem de infra-estrutura.  
VALOR: R\$ 372.461,74 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), NFs. 903, 908, 918, 919, 921, 922, 927 e 932.  
EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2009.  
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial para realização de diversos eventos organizados pela Secretaria de Cultura.

**Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 9711/2009.  
OBJETO: Fornecimento de carne bovina.  
VALOR: R\$ 15.095,66 (quinze mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), NFs. 20796, 20798, 21070 e 21071.  
EXIGIBILIDADE: 25/09/2009.  
JUSTIFICATIVA: A carne é essencial à Coordenadoria

do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizada no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Global Indústria Metalúrgica Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 657/2009.  
OBJETO: Aquisição de armários de aço guarda-volume.  
VALOR: R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais), NF. 5277.  
EXIGIBILIDADE: 25/09/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os armários são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para utilização nas Casas Abrigo Municipais, por se tratar de item básico para organização dos materiais utilizados pelos usuários.

**Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 107/2008 e 8.411/2009.  
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.  
VALOR: R\$ 29.221,60 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos), NFs. 382, 141893, 142618, 142947, 143304, 143643, 143646, 143741, 143742, 143817, 143936, 143960 e 144075.  
EXIGIBILIDADE: 09/09, 10/09 e 25/09/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais à Secretaria de Obras, à Secretaria de Meio Ambiente, à Secretaria de Esportes, Secretaria de Finanças e à Secretaria de Serviços Públicos, para serem servidos no café da manhã dos funcionários, visando melhores condições de trabalho e saúde.

**Guarotelha Materiais Para Construções Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 32/2009, 656/2009, 714/2009 e 715/2009.  
OBJETO: Fornecimento de ducha/chuveiro; materiais hidráulicos; cadeados, colher de pedreiro, e trena de fibra de vidro.  
VALOR: R\$ 4.879,57 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), NFs. 10492, 10502, 10585, 10586 e 10590.  
EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os chuveiros são essenciais à Secretaria de Assistência Social de Cidadania, para serem utilizados nas Casas Abrigo Municipais; os materiais hidráulicos são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para manutenção, reparos, reposição e conservação hidráulica em praças, parques, áreas de lazer e Zoológico Municipal; os cadeados, colheres de pedreiro e trenas de fibra de vidro são essenciais ao Departamento de Iluminação Pública para manutenção, ampliação e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**  
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.  
OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.  
VALOR: R\$ 3.215,95 (três mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), NF. 85790.  
EXIGIBILIDADE: 22/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Jair Rodrigues de Souza**  
CONTRATO/PEDIDO: 183/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**José Lopes de Souza**  
CONTRATO/PEDIDO: 176/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, modalidade: Capoeira.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Juliana Cunha da Rocha Pastori**  
CONTRATO/PEDIDO: 170/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, modalidade: Circo.  
VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Luis Gilberto de Araujo**  
CONTRATO/PEDIDO: 186/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.  
VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Marcelo Bragança**  
CONTRATO/PEDIDO: 166/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Tear Manual.  
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Márcia Regina Baptista Rodrigues**  
CONTRATO/PEDIDO: 169/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.  
VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Marco Antonio de Barros Costa**  
CONTRATO/PEDIDO: 188/2009.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação























## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

**CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL PEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.  
VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralização de nossos veículos que são utilizados para a realização de relevantes serviços públicos.  
CREDOR: **CASA DA BORRACHA SÃO PAULO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.  
VALOR: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários aos nossos funcionários que realizam atividades de relevantes interesses públicos.  
CREDOR: **CASA DE TINTAS LALIN LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais de pinturas.  
VALOR: R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevantes interesses públicos.  
CREDOR: **CHUCAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.  
VALOR: R\$ 417,80 (quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralização de nossos veículos que são utilizados para a realização de relevantes serviços públicos.  
CREDOR: **CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP**  
PROCESSO: 413/2009  
OBJETO: Locação de container metálico.  
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa.  
CREDOR: **CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de ferragens.  
VALOR: R\$ 11.779,50 (onze mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevantes interesse públicos.  
CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
PROCESSO: 529/2008  
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de uma catraca eletrônica, incluindo reposição de peças.  
VALOR: R\$ 155,40 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.  
CREDOR: **DSPM COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**  
PROCESSO: 131/2009  
OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas.  
VALOR: R\$ 1.243,00 (um mil, duzentos e quarenta e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas necessárias para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevantes interesses públicos.  
CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.291,20 (um mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-19/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralização de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de relevantes serviços públicos.  
CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.  
VALOR: R\$ 385,65 (trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevantes interesses públicos.  
CREDOR: **METALGÂMICA PRODUTOS GRÁFICOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.  
VALOR: R\$ 576,40 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a nossa Gráfica que exerce atividades de relevantes interesse públicos.  
CREDOR: **METALÚRGICA ODRAUDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 722,40 (setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-19/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralização de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de relevantes serviços públicos.  
CREDOR: **MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 443,20 (quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevantes interesses públicos.  
CREDOR: **MONYTOR CONSULTORIA E MONITORAMENTO LTDA**  
PROCESSO: 591/2008  
OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento e pronto atendimento de frota de máquinas pesadas.  
VALOR: R\$ 1.054,32 (um mil e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevantes interesses públicos.  
CREDOR: **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
PROCESSO: 247/2006  
OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefonia.  
VALOR: R\$ 1.634,20 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevantes interesses públicos.  
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
PROCESSO: 397/2009  
OBJETO: Fornecimento de CAP 50-70.  
VALOR: R\$ 90.566,72 (noventa mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17-19/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não fornecimento do material prejudicaria as obras em favor do município.  
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
PROCESSO: 481/2008  
OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 - RR 2C.  
VALOR: R\$ 14.836,90 (quatorze mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevantes interesses públicos.  
CREDOR: **PROPANGÁS LTDA.**  
PROCESSO: 572/2008  
OBJETO: Fornecimento do gás liquefeito de petróleo.  
VALOR: R\$ 699,40 (seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produto necessário para o preparo de refeições para os nossos funcionários que prestam serviços de relevantes interesses públicos.  
CREDOR: **RAINHA DAS TINTAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais de pinturas.  
VALOR: R\$ 1.291,20 (um mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevantes interesses públicos.  
CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.307,48 (um mil, trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-21/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralização de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de relevantes serviços públicos.  
CREDOR: **SINTEC LOCADORA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de ferramentas.  
VALOR: R\$ 652,22 (seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas ferramentas são utilizadas para a realização de relevantes obras e serviços públicos.  
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossos veículos que são utilizados para a realização de relevantes serviços públicos.  
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
PROCESSO: 337/2009

OBJETO: Aquisição de diversas peças para caminhões F-12000.  
VALOR: R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de peças necessárias aos nossos caminhões F-12000, deixando os mesmos sem possibilidade de circulação.  
CREDOR: **TRACBEL S/A**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Conserto e reparos de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.877,88 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralização de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de relevantes serviços públicos.  
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**  
PROCESSO: 452/2008  
OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os fornecimentos dos produtos, paralisando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevantes interesses públicos.  
Guarulhos (SP), 20 de outubro de 2009  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente

### RETIFICAÇÃO DA CRONOLOGIA DE PAGAMENTO – PROGUARU S/A

Retificações da Cronologia de Pagamento publicada em 26 de outubro de 2009.

#### ONDE SE LÊ:

CREDOR: **POLOPLÁSTICO COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Prestação de serviços gráficos.  
VALOR: R\$ 632,23 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de terceiros necessários para a nossa Gráfica que exerce atividades importantes para a municipalidade  
**LEIA-SE:**  
CREDOR: **POLOPLÁSTICO COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Prestação de serviços gráficos.  
VALOR: R\$ 595,65 (quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de terceiros necessários para a nossa Gráfica que exerce atividades importantes para a municipalidade  
Guarulhos (SP), 20 de outubro de 2009.

**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

**A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2009** – Aquisição de água mineral natural. Envio das propostas até **03/11/2009 às 09h00. Licitação 273314.** Processo Administrativo nº 442/2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2009** – Aquisição de açúcar refinado. Envio das propostas até **03/11/2009 às 10h00. Licitação 273318.** Processo Administrativo nº 448/2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2009** – Aquisição de ferramentas. Envio das propostas até **05/11/2009 às 09h00. Licitação 273316.** Processo Administrativo nº 451/2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2009** – Aquisição de hipoclorito de sódio. Envio das propostas até **03/11/2009 às 14h00. Licitação 273319.** Processo Administrativo nº 449/2009.

**EDITAIS COMPLETOS** e envio das propostas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante

### CONCURSO PÚBLICO 02/2009

#### GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna público, para o conhecimento dos interessados, o Gabarito da Prova Objetiva do Concurso Público 02/2009 para provimento dos cargos de Analista de Suporte e Redes, Desenhista e Técnico de Pavimentação.

#### ANALISTA DE SUPORTE E REDES

1 - D 2 - C 3 - E 4 - B 5 - C 6 - A 7 - D 8 - E 9 - A 10 - B  
11 - D 12 - C 13 - B 14 - D 15 - B 16 - B 17 - D 18 - D 19 - A 20 - C  
21 - C 22 - C 23 - E 24 - B 25 - D 26 - A 27 - B 28 - B 29 - B 30 - D  
31 - D 32 - E 33 - B 34 - C 35 - D 36 - A 37 - C 38 - B 39 - D 40 - B  
41 - A 42 - D 43 - D 44 - C 45 - C 46 - A 47 - D 48 - B 49 - C 50 - C

#### DESENHISTA

1 - C 2 - D 3 - A 4 - C 5 - B 6 - E 7 - D 8 - B 9 - B 10 - D  
11 - B 12 - B 13 - C 14 - C 15 - D 16 - C 17 - C 18 - E 19 - D 20 - D  
21 - C 22 - D 23 - A 24 - B 25 - C 26 - A 27 - B 28 - E 29 - B 30 - E  
31 - C 32 - D 33 - B 34 - C 35 - B 36 - D 37 - D 38 - C 39 - A 40 - A  
41 - D 42 - C 43 - B 44 - E 45 - A 46 - D 47 - C 48 - E 49 - A 50 - E

#### TÉCNICO DE PAVIMENTAÇÃO

1 - C 2 - D 3 - A 4 - C 5 - B 6 - E 7 - D 8 - B 9 - B 10 - D  
11 - B 12 - B 13 - C 14 - C 15 - D 16 - C 17 - C 18 - E 19 - D 20 - D  
21 - D 22 - C 23 - C 24 - A 25 - B 26 - D 27 - E 28 - B 29 - D 30 - A  
31 - E 32 - C 33 - C 34 - A 35 - B 36 - E 37 - D 38 - C 39 - A 40 - D  
41 - B 42 - E 43 - A 44 - B 45 - C 46 - A 47 - B 48 - D 49 - E 50 - E

Guarulhos, 20 de outubro de 2009  
**José Maurício de Souza**  
Presidente da Comissão Organizadora

no **Processo Administrativo nº 283/2009**, torna público a classificação do **Pregão Presencial nº 12/2009**, que trata do fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar: Petrobrás Distribuidora S/A.**, 2º lugar: Greca Distr. De Asfaltos Ltda., 3º lugar: Novas Técnicas de Asfalto Ltda. O prazo para recurso é de 03 (três) dias. O processo encontra-se disponível para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 430/2009**, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 013/2009**, que trata da aquisição de pães, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Guaru Pão Ind. e Com. Ltda.**

**Processo Administrativo nº 395/2009**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 093/2009**, que trata da aquisição de uniformes, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto no **lote 01** a favor da empresa **Comercial Thialli Ltda.EPP**, no **lote 02** a favor da empresa **Betbi Ind. de Confecções e Brindes Ltda.ME** e no **lote 03** favor da empresa **BDS Confecções e Serigrafia Ltda.EPP.**

**Processo Administrativo nº 401/2009**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 097/2009**, que trata da aquisição de botina alta tempetura, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **EBR Equipamentos de Proteção Ltda.**

**Processo Administrativo nº 407/2009**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 098/2009**, que trata do fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **BR Petrobras Distribuidora S/A.**

**Processo Administrativo nº 417/2009**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 099/2009**, que trata da locação de caminhão basculante com motorista, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Seixo Terraplanagem e Construções Ltda.**

**Processo Administrativo nº 408/2009**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2009**, que da aquisição de cal virgem, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Moacir de Freitas da Silva**

### TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 363/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 140/2007 – Contratada: Cerqueira Torres Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para executar obras de drenagem e pavimentação nas Ruas: Tomasina, Ipanema, Palmeira, Tanque d' Arca e Cerro Azul – Cidade Soberana – São João, neste Município. Finalidade deste termo: Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos, sem incremento de valores, com fundamento no art. 65, I letra "a", da Lei 8.666/93. Assinado em: 16/10/09.

### APOSTILA

Processo Administrativo nº 271/2006 - Apostila nº 002 ao contrato nº 109/2006 – Contratada: Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A. Objeto: contratação de empresa especializada para executar obras de drenagem e pavimentação em diversas Ruas do Jardim Presidente Dutra, neste Município. Finalidade deste termo: Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 109/2006 no período de julho de 2007 a julho de 2008, o índice referente a Pavimentação em 11,3045%, de Terraplanagem em 3,5216%, de Rede de Água em 10,6348% e de Arte em Concreto Geral em 15,7665% de acordo com o ÍNDICE FIPE DE CONTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO. O valor contratual é de R\$ 697.620,22 (seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos). Considerando o percentual dos índices e o valor contratual o reajuste é de R\$ 70.138,71 (setenta mil cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), portanto o valor do contrato reajustado é de R\$ 767.758,93 (setecentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), a partir de 02 de agosto de 2008, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais.- assinado em: 29/09/2009.

Guarulhos, 19 de outubro de 2009.

**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
Depto. de Compras e Licitações

# Endereços e telefones de atendimento ao público

## Endereço Eletrônico da Prefeitura

 [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**PABX - Prefeitura**  
**2475-8600**

## Centrais de Atendimento do

**Bom Clima** – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima  
**Presidente Dutra** – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra  
**São João** – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João  
**Parque Jurema** – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema  
**Taboão** – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão  
**Cumbica** – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica  
**Vila Galvão** – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão  
**Fácil Transportes e Trânsito** - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima

**Fácil Empresarial:**  
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central</b> - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
<b>São João</b> - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
<b>Pimentas</b> - Itália, nº 13	2486-5292
<b>Vila Galvão</b> - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
<b>Cumbica</b> - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

## Endereços do Saae

**Sede Administrativa Central:** Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima  
**Central de Atendimento Telefônico:** Telefone: 0800-101042  
**endereço eletrônico do Saae:** [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

**IPREF** - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

**Av. Salgado Filho. 1.920 - Residencial Mazzei**  
**endereço eletrônico:** [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br)  
**Tel: 2461-0014**

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central</b> - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
<b>Centro Administrativo Bonsucesso</b> - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
<b>Centro Administrativo Cabuçu</b> - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
<b>Centro Administrativo Cumbica</b> - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
<b>Centro Administrativo São João</b> - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
<b>Centro Administrativo Pimentas</b> - Rua Aracy, 99	2486-2728
<b>Centro Administrativo Taboão</b> - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

**CAA** **Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**  
Av. João Bernardo de Medeiros, nº 160 - 2º andar - Bom Clima  
**Telefone: 2087-4430**

**CRF** **Coordenadoria de Relações Federativas**  
Av. Bom Clima, nº 91 - Bom Clima  
**Telefone: 2475-8701**

**CRI** **Coordenadoria de Relações Internacionais**  
Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 168 - Jd. Sta. Francisca  
**Telefone: 2087-7620**

**CM** **Coordenadoria da Mulher**  
R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - SP  
**Telefone: 2468-3569**

**CIR** **Coordenadoria da Igualdade Racial**  
R. Nossa Sra. de Lourdes, 811 - Vl. Galvão  
**Telefone: 2452-7366**

## Secretarias

<b>Fundo Social de Solidariedade</b> Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	<b>2472-5177</b>
<b>Defesa Civil</b> Rua Orlândia, 261 - Jardim Santa Francisca	<b>199 – 2229-9788</b>
<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	<b>2423-7400</b>
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	<b>2453-6800</b>
<b>Procon - (Sede)</b> Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	<b>2468-0008</b>
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>2475-8614</b>
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	<b>2087-7400</b>
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2140	<b>2464-1000</b>
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar-Macedo	<b>2087-4160</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopouva	<b>2475-7922</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 - Santa Mena	<b>2453-6700</b>
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>2475-7300</b>
<b>Secretaria de Esportes</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	<b>2087.6850</b>
<b>Secretaria de Finanças</b> Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	<b>2423-8600</b>
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191-Vila Fátima	<b>PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632</b>
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	<b>2475-9844</b>
<b>Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b> Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	<b>2475-9900</b>
<b>Secretaria do Trabalho</b> Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	<b>2475-9700</b>
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	<b>2475-6999</b>
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Iris, 300 - Jardim Tranquilidade	<b>2472-5000</b>
<b>Região de Saúde Fernão Dias - Dutra</b> Av. Gilberto Dini, nº 558 - Bom Clima	<b>2087-7580</b>
<b>Região de Saúde Cantareira</b> Rua Sete de Setembro nº 1.374 - Vila Galvão	<b>2086-2280</b>
<b>Região de Saúde Dutra - Trabalhadores</b> Rua Pirajussara nº 137 - Parque Jurema	<b>2303-4230</b>
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	<b>2436-3666</b>
<b>Secretaria para Assuntos de Segurança Pública</b> Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	<b>2475-9444</b>
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	<b>0800-7722986</b>
<b>Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM)</b> Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	<b>2409-6286</b>
<b>Regional da Guarda em Cumbica</b> - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	<b>2483-2354 e 2483-0048</b>
<b>Regional da Guarda em Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº	<b>2469-8246 e 2466-0137</b>